

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 02/14

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, **a realização de estudo visando implantação de faixas elevadas para pedestres em ruas desta cidade, e sugere-se a implantação nas seguintes vias: João Negrão Junior (frente da Loja Mabel), Travessa Expedicionários (lado do Colégio Estadual João Negrão Júnior), XV de Novembro (lado da Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert e frente da nova agência do Banco do Brasil) e na Avenida Prefeito José Viana (frente da casa de Roque Rutina).**

Justificativa

A implantação de faixas elevadas é a forma que vem sendo usada para inibir a velocidade de veículos em área de travessia de pedestre. Além de segurança para o pedestre, oferece acessibilidade para todos. Em muitas cidades vê-se a implantação dessas faixas.

Conforme pesquisa realizada, constatou-se que não há uma regulamentação referente às faixas elevadas, mas está disponível no site do DENATRAN a minuta de uma Resolução que tem a finalidade de regulamentá-la. Alguns municípios, baseando-se nesta minuta, fizeram a regulamentação. O Município de Ponta Grossa, por exemplo, por meio da Lei n.º 10.644/2011, estabeleceu os padrões e critérios para a instalação de faixa elevada em suas vias públicas.

Em nossa cidade, como em outros lugares, os condutores de veículos não respeitam a velocidade permitida. As reclamações de moradores contra o excesso de velocidade são constantes. Nesta Câmara Municipal, inúmeras Indicações de diversos Vereadores já foram aprovadas sugerindo ao Chefe do Poder Executivo a instalação de novas lombadas ou reconstrução das que foram rebaixadas com o recape asfáltico.

Assim, para proporcionar uma segurança efetiva à população, indica-se a realização de um estudo e a instalação de faixas elevadas em ruas desta cidade. Nesta Indicação sugere-se a instalação em alguns pontos.

Contando com o apoio dos demais pares, espera-se a acolhida do pedido por parte do Executivo Municipal.

Teixeira Soares, 15 de janeiro de 2014.

Carlos Alberto Gorte